

EDITAL FAIFSul Nº 15/2023

**PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR CURSO DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS**

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a publicação do edital de abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para as funções de PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR, para atuar no curso de Qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, pela Linha de Fomento da Bolsa Formação - Qualifica Mais EnergIF, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), para atuar junto às coordenações locais dos câmpus ofertantes, conforme TED 10702, para o público-alvo definido no art. 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com 18 anos ou mais de idade, e com Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) - completo, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3. A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua instituição de origem.
- 1.4. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou bolsas da instituição financiadas por esforço próprio. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5. O cancelamento do curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.6. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: if-energif@ifsul.edu.br.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vagas para a função de PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR e formação de cadastro de reserva, turno tarde, conforme disposto no Quadro I, para atender às necessidades de docência nas disciplinas a serem ofertadas no Curso de Qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, pela Linha de Fomento da Bolsa Formação - Qualifica Mais Energif.

QUADRO I – DISCIPLINAS OFERTADAS				
Módulo	Disciplina	Carga Horária	Data de Oferta	Formação Exigida
VI	Estudo de Viabilidade de Negócio.	16 horas	Conforme cronograma do curso	Curso Superior em Economia e Curso superior em Administração de empresas

- 2.2. Candidatos ou candidatas que apresentarem curso superior de graduação em qualquer área do conhecimento com experiência docente, de no mínimo 2 anos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, deverão comprovar o tempo dessa experiência docente junto com a documentação exigida e descrita no item 3.2.
- 2.3. As ementas e os conteúdos específicos das disciplinas são apresentados no **Anexo III**;
- 2.4. Serão selecionados(as) candidatos(as) em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

- 2.5. Demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados(as) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação, desde que respeitando o determinado no item 5.6 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

QUADRO II – DATAS	
Publicação do Edital	18/04/2023
Impugnação do Edital	19/04/2023-20/04/2023
Inscrições	21/04/2023 – 30/04/2023
Homologação das Inscrições	02/05/2023
Prazo de recurso da homologação das inscrições	03/05/2023-04/05/2023
Resposta aos Recursos	05/05/2023
Divulgação da Pontuação Curricular	06/05/2023
Prazo de recurso da homologação das inscrições e pontuação curricular	07/05/2023 - 08/05/2023
Resposta dos recursos da homologação das inscrições e pontuação curricular	09/05/2023
Divulgação dos horários das entrevistas	09/05/2023
Entrevistas	10/05/2023
Resultado Final	11/05/2023
Prazo de recurso do resultado final	12/05/2023 – 13/05/2023
Resposta aos recursos	15/05/2023
Homologação do resultado final	15/05/2023

- 3.1. Serão deferidas as inscrições para os(as) candidatos(as) que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- 3.1.1. Formação requerida, de acordo com a disciplina à qual está se candidatando (conforme o Quadro I).

As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: if-energif@ifsul.edu.br. No campo “Assunto” deverá conter o nome do candidato e o cargo pretendido. Nomenclatura: [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] – [CARGO] – [CAMPUS] com a seguinte documentação em anexo:

- 3.1.2. Ficha de inscrição preenchida -Anexo I;
- 3.1.3. Cópia dos diplomas – graduação e pós-graduação;
- 3.1.4. Cópia da cédula de identidade – RG;
- 3.1.5. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- 3.1.6. Currículo Lattes atualizado no formato pdf;
- 3.1.7. Quadro de análise curricular – Anexo II – preenchido - e documentos comprobatórios. Não serão pontuados currículos que não apresentem os documentos comprobatórios.
- 3.1.8. Comprovante de vínculo empregatício com o IFSUL.
- 3.2. Não será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no **item 3.1**.
- 3.3. Os recursos, a este edital, deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico:if-energif@ifsul.edu.br.
- 3.4. Caso não haja candidatos(as) habilitados(as), será aberta nova seleção permitindo a inscrição de não servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul).
- 3.5. Os documentos originais que comprovem as atividades pontuadas na Análise Curricular, que compõem o **Quadro V**, deverão ser apresentados no momento de posse ao cargo, pelos candidatos selecionados.

- 3.6. É permitida, ao candidato(a), a inscrição em mais de uma disciplina, porém é permitida a posse em somente uma disciplina, caso haja mais de uma aprovação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

4.1. São atribuições do PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR:

- 4.1.1. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- 4.1.2. auxiliar na correção das avaliações propostas; elaborar e publicar instruções aos alunos;
- 4.1.3. analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
- 4.1.4. participar de reuniões com Coordenadores do Curso e tutores;
- 4.1.5. produzir o Plano de Ensino contendo: Identificação, apresentação da disciplina, objetivos gerais e específicos, programa, metodologia, avaliação e bibliografia;
- 4.1.6. elaborar atividades avaliativas e complementares, com os critérios de correção;
- 4.1.7. preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- 4.1.8. acompanhar os tutores, dando suporte diário nos fóruns de sua disciplina;
- 4.1.9. esclarecer as dúvidas dos tutores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
- 4.1.10. sugerir bibliografia.

- 4.2. Os números e valores das bolsas estão descritos no Quadro III.

QUADRO III – REMUNERAÇÃO POR TURMA OFERTADA			
Função	Unidade	Quantidade	Valor
Professor(a) Conteudista/Formador Módulo VI	Hora/aula	16	R\$ 800,00

- 4.3. A quantidade de turmas ofertadas em cada campus é detalhado no Quadro IV.

QUADRO IV – NÚMERO DE TURMAS OFERTADAS POR CAMPUS			
Campus	Turmas	Alunos por Turma	Previsão de Início
Campus Pelotas	1	20	Abril/2023

- 4.4. A oferta das turmas será realizada conforme calendário do curso prevista para cada câmpus.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será conduzido pela FAIFsul.
- 5.2. A Seleção consistirá de Análise Curricular e Entrevista.
- 5.3. A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Quadro V.

QUADRO V – PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR		
Item	Pontos	Valor máximo
Doutorado na área da disciplina pretendida	08	08
Mestrado na área da disciplina pretendida	06	
Especialização <i>lato sensu</i> na área da disciplina pretendida	04	
Exercício de docência na modalidade do curso FIC.	02 por curso	10
Experiência Profissional na área da disciplina pretendida	02 por ano	10
Participação como ministrante de curso ou treinamento na disciplina pretendida	02 por curso	12

- 5.4. Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.
 - 5.5. Para cada nível de pós-graduação será permitido pontuar uma única vez.
 - 5.6. A entrevista totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos e será realizada de forma presencial nos respectivos campi ofertantes.
 - 5.7. Os horários e datas das entrevistas com os candidatos classificados serão divulgados através da página oficial da FAIFSul.
 - 5.8. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, ser alterada a pontuação do (a) candidato (a).
 - 5.9. O(a) candidato(a) que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular e Entrevista, será automaticamente eliminado(a) da seleção.
- 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
-
- 6.1. No caso de empate, serão critérios de desempate, respectivamente
 - 6.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos;
 - 6.1.2. Comprovar maior tempo de exercício de docência no magistério;
 - 6.1.3. Maior idade; e
 - 6.1.4. Sorteio.
- 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**
-
- 7.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página oficial da FAIFSul.
- 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**
-
- 8.1. O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.
- 9. DISPOSIÇÕES GERAIS**
-
- 9.1. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
 - 9.2. Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.
 - 9.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

Pelotas, 18 de abril de 2023.



Dreifus Medeiros Costa
Coordenador Geral do Projeto



Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSul

EDITAL Nº 15/2023
CONTEUDISTA/FORMADOR
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

Endereço Residencial:

Número:

Telefone Celular:

E-mail:

Bairro:

Número:

CEP:

Telefone Celular:

E-mail:

Curso de Graduação

Ano de Conclusão

Curso de Pós-Graduação

Especialização em:

Mestrado em:

Doutorado em:

DADOS INSTITUCIONAIS:

Instituição/Câmpus:

Lotação:

Telefone:

EDITAL No. 15/2023
CONTEUDISTA/FORMADOR
ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR

CANDIDATO:

Item	Pontos	Valor máximo	Pontuação
Doutorado na área da disciplina pretendida.	08	08	
Mestrado na área da disciplina pretendida.	06		
Especialização <i>lato sensu</i> na área da disciplina pretendida.	04		
Exercício de docência na modalidade do curso FIC.	02 por curso	10	
Experiência Profissional na área da disciplina pretendida.	02 por ano	10	
Participação como ministrante de curso ou treinamento na disciplina pretendida.	02 por curso	12	

Observações:

- * Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.
- * Para cada nível de pós-graduação será permitido pontuar uma única vez.

O(a) candidato(a) é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL No. 15/2023
CONTEUDISTA/FORMADOR
ANEXO III – EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul-rio-grandense	MÓDULO	AVANÇADO
---	---------------	-----------------

1. IDENTIFICAÇÃO

Curso: **Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis**

Componente Curricular: **Estudo de Viabilidade do Negócio**

Número de Aulas	16	Total de Horas	16
-----------------	-----------	----------------	-----------

2. EMENTA

Globalização; ação empreendedora; Espírito empreendedor; Plano de negócio; Pesquisa de mercado.

3. OBJETIVOS

O aluno(a) será conduzido e preparado para traçar um retrato fiel do mercado, do produto e das atitudes do empreendedor, o que propicia segurança para quem quer iniciar uma empresa com maiores condições de êxito ou mesmo ampliar ou promover inovações em seu negócio.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEORIA - 10h

- Conceito Geral de Empreendedorismo:
 - Introdução;
 - Globalização e a ação empreendedora;
 - Evolução Histórica do empreendedorismo.
- A decisão de empreender;
- Causas da mortalidade dos empreendimentos;
- O empreendedor:
 - Algumas definições;
 - Características;
 - Motivação.
- A visão:
 - Alguns conceitos.
- A teoria visionária dos empreendedores:
 - As categorias de visão;
 - O processo de pensar através de uma visão.
- Plano de Negócios e suas etapas:
 - As forças e as etapas da criação de um negócio.

PRÁTICA - 10h

- Pesquisa de mercado e seus requisitos;
- Plano Operacional;
- Plano de negócios e suas partes;
- Plano Financeiro:
 - Elaboração de orçamentos e contratos para instalação fotovoltaica, payback;
 - Estudo de viabilidade (TIR, valor presente líquido).

5. METODOLOGIAS

A metodologia de ensino buscará articular os saberes práticos e acadêmicos em uma relação de complementaridade. Sendo valorizados os conhecimentos prévios dos discentes, bem como seus diferentes ritmos de aprendizagem. Além disso, devem ser observados os princípios de autonomia, interação e cooperação. Deste modo, as aulas poderão ser expositivas e dialogadas, através de estudos de caso, seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, estudos dirigidos, visitas técnicas, oficinas temáticas e outras, através do uso de recursos audiovisuais, apostilas e materiais de apoio, priorizando o uso de metodologias ativas e inovadoras, que proporcionem o protagonismo do(a) estudante, sempre na perspectiva de construção do conhecimento, mediante a valorização dos saberes profissionais. Faz-se necessário ressaltar que os aportes teóricos trabalhados em aula devem obrigatoriamente “fazer sentido” na realidade em questão.

6. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Os alunos serão avaliados em 100 (cem) pontos em cada disciplina:

- Frequência e participação – Total de 25 pontos.
- Avaliação individual (prática ou teórica) – Total de 35 pontos.
- Avaliação em grupo (prática ou teórica) – Total de 40 pontos.

7. RECUPERAÇÃO

Para conclusão do curso, os alunos deverão ter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta) em todas as disciplinas. Se o aluno não obtiver o rendimento mínimo, deverá realizar a recuperação imediatamente após o fechamento da carga horária da disciplina em questão.

A recuperação será composta de um trabalho (prático ou teórico) no total de 100 pontos.

8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- COLLINS, James e PORRAS, Jerry. Construindo a visão da empresa. Revista Management, São Paulo, ano 2, n. 7, p. 32-42, mar/abr. 1998.
- CHIVENATO, Idalberto., Planejamento estratégico. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- DOLABELA, Fernando. Oficina do empreendedor: a metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza. 1 ed. São Paulo: Cultura, 1999b.
- FILION, Louis Jaques. Visão e relações: elementos para um meta modelo empreendedor. Revista de administração de empresas, São Paulo, 33(6), p. 50-61, nov/dez. 1993
- MENDONÇA, Márcia Furtado; NOVO, Damáris Vieira; CARVALHO, Rosângela. Gestão e Liderança – Série CADEMP – Publicações FGV Management. 1ª edição. Editora FGV. Rio de Janeiro, 2011.
- SEBRAE. D- Olho na Qualidade - 5S para pequenos negócios: manual do participante. Minas Gerais, 2003.

EDITAL No. 15/2023
CONTEUDISTA/FORMADOR
ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO
NA ENTREVISTA:

1.	Expressa comentários e posicionamentos de forma coerente, coesa e clara.
2.	Demonstra entusiasmo e conhecimento sobre as atividades a serem desenvolvidas.
3.	Demonstra desenvoltura, capacidade de trabalhar em equipe, bom relacionamento interpessoal para uma convivência saudável.
4.	Conhece os procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.
5.	Demonstra conhecimentos sobre a prática de ensino de cursos FIC ou EJA.
6.	Apresenta fundamentação teórica e prática adequadas à disciplina a que se candidata.